



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 837

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Conselhos Municipais | 2 |
| Conselho Tutelar | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 837

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 30 de março de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.108/2023

*DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR POR
TEMPO INDETERMINADO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) SUBSTITUIR, os Conselheiros Tutelares Titulares a Sra. Cintia Tatiane Caetano Martins e Sra. Carina Florentino da Silva, pelo Sr. Cláudio José de Souza, Conselheiro Tutelar Suplente portador do CPF 067.246.838-74, em razão que os Conselheiros encontram-se afastados por motivos de doença não relacionada ao trabalho, assume no dia 01/04/2023.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 30 dias de março de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar os candidatos abaixo classificados no **Processo Seletivo 001/2022** para a função pública de **Professor de Educação Básica - PEB I**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumirem as vagas de acordo com as atribuições realizadas no dia 30/03/2023 pela Coordenadoria Municipal de Educação, **mediante a comprovação dos requisitos Anexo a esta convocação.**

-GLAUCIA PONCIANO

-VANESSA MIEKO PEREIRA BERNARDO

Guaimbê, 31 de março de 2.023.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na

Prefeitura:

Função: Professora de Educação Básica - PEB I

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) com CPF
- Comprovante de Escolaridade - Certificado de Graduação com data da Colação de Grau
- Comprovante de Vacinação contra a Covid-19

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAIMBÊ/SP, no uso de suas atribuições legais torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

No item 10. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS, subitem 10.6, ONDE SE LÊ: **10.6** Cópia do certificado ou declaração de conclusão do primeiro grau;

LEIA-SE: **10.6 Cópia do certificado ou declaração de conclusão do ensino médio.**

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Guaimbê, 31 de março de 2023.

Rose Mary Pereira

Presidente do CMDCA